



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 4.314, DE 28 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a abertura de novos elementos de despesa no orçamento de exercício de 2026 e dá outras providências.

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA, Prefeito da Estância Turística de Campos do Jordão, no uso de minhas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Executivo autorizado a proceder, com fundamento no inciso II do artigo 41, artigo 42 e inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 a abertura de novos elementos de despesa no orçamento vigente – Lei Municipal nº 4.298, de 19 de dezembro de 2025, sob as seguintes classificações e fonte de recurso:

I - Os créditos adicionais especiais de que trata este inciso será coberto pela utilização de recursos provenientes dos remanejamentos orçamentários realizados no exercício financeiro de 2026.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Unid. Gestora	1	Prefeitura da Estância Turística de Campos do Jordão
Órgão	2	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ABASTECIMENTO E TECNOLOGIA
Unid. Executora	1	ADMINISTRAÇÃO E ABASTECIMENTO
Natureza	337170	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
Função	4	ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa	20	DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO
Ação	2014	GESTÃO DE CARGOS E SALÁRIOS
Fonte	1	TESOURO
Aplicação	1100000	GERAL
Valor	R\$ 72.072,00	SETENTA E DOIS MIL E SETENTA E DOIS REAIS

Unid. Gestora	1	Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão
Órgão:	4	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unid. Executora	1	EDUCAÇÃO BÁSICA
Natureza	332041	CONTRIBUIÇÕES
Função	12	EDUCAÇÃO
Sub-Função	361	ENSINO FUNDAMENTAL
Programa	41	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL
Ação	107	INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
Fonte	1	TESOURO
Aplicação	2200000	ENSINO FUNDAMENTAL
Total	R\$ 296.194,86	DUZENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, CENTO E NOVENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Unid. Gestora	1	Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão
Órgão:	4	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unid. Executora	1	EDUCAÇÃO BÁSICA
Natureza	332041	CONTRIBUIÇÕES
Função	12	EDUCAÇÃO
Sub-Função	365	EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa	41	EDUCAÇÃO INFANTIL
Ação	107	INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Fonte	1	TESOURO
Aplicação	2100000	EDUCAÇÃO INFANTIL
Total	R\$ 103.805,14	CENTO E TRÊS MIL, OITOCENTOS E CINCO REAIS E QUATORZE CENTAVOS

Unid. Gestora	1	Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão
Órgão:	16	SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA
Unid. Executora	1	GESTÃO DA SECRETARIA DE JUSTIÇA
Natureza	332041	CONTRIBUIÇÕES
Função	4	ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função	125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
Programa	161	FORTALECIMENTO DE GOVERNANÇA JURÍDICO INSTITUCIONAL
Ação	2119	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE JUSTIÇA
Fonte	1	TESOURO
Aplicação	1100000	GERAL
Total	R\$ 32.000,00	TRINTA E DOIS MIL REAIS



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

II - O crédito adicional suplementar de que trata este inciso, será coberto pela realização de remanejamento no Orçamento vigente.

Unid. Gestora	1	Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão
Órgão:	10	Secretaria Municipal de Habitação e Planejamento
Unid. Executora	1	GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
Natureza	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Função	16	HABITAÇÃO
Sub-Função	482	HABITAÇÃO URBANA
Programa	101	APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
Ação	1033	RENOVAÇÃO DA ESTRUTURA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
Fonte	1	TESOURO
Aplicação	3000005	INVESTIMENTOS
Total	R\$ 80.000,00	OITENTA MIL REAIS

Art. 2º. O crédito suplementar adicional e os créditos especiais de que trata esta Lei serão cobertos com recursos provenientes do remanejamento financeiro dentro do mesmo programa orçamentário do ano de 2026, conforme as fichas a serem anuladas.

Unid. Gestora	1	Prefeitura da Estância Turística de Campos do Jordão
Órgão	2	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ABASTECIMENTO E TECNOLOGIA
Unid. Executora	1	ADMINISTRAÇÃO E ABASTECIMENTO
Natureza	339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ
Função	4	ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa	20	DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO
Ação	2014	GESTÃO DE CARGOS E SALÁRIOS
Fonte	1	TESOURO
Aplicação	1100000	GERAL
Valor	R\$ 72.072,00	SETENTA E DOIS MIL E SETENTA E DOIS REAIS



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Unid. Gestora	1	Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão
Órgão:	4	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unid. Executora	1	EDUCAÇÃO BÁSICA
Natureza	339030	MATERIAL DE CONSUMO
Função	12	EDUCAÇÃO
Sub-Função	361	ENSINO FUNDAMENTAL
Programa	41	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL
Ação	107	INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
Fonte	1	TESOURO
Aplicação	2200000	ENSINO FUNDAMENTAL
Total	R\$ 296.194,86	DUZENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, CENTO E NOVENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS

Unid. Gestora	1	Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão
Órgão:	4	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unid. Executora	1	EDUCAÇÃO BÁSICA
Natureza	339030	MATERIAL DE CONSUMO
Função	12	EDUCAÇÃO
Sub-Função	365	EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa	41	EDUCAÇÃO INFANTIL
Ação	107	INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Fonte	1	TESOURO
Aplicação	2100000	EDUCAÇÃO INFANTIL
Total	R\$ 103.805,14	CENTO E TRÊS MIL, OITOCENTOS E CINCO REAIS E QUATORZE CENTAVOS



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Unid. Gestora	1	Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão
Órgão:	16	SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA
Unid. Executora	1	GESTÃO DA SECRETARIA DE JUSTIÇA
Natureza	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES
Função	4	ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função	125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
Programa	161	FORTALECIMENTO DE GOVERNANÇA JURÍDICO INSTITUCIONAL
Ação	2119	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE JUSTIÇA
Fonte	1	TESOURO
Aplicação	1100000	GERAL
Total	R\$ 32.000,00	TRINTA E DOIS MIL REAIS

Unid. Gestora	1	Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão
Órgão:	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO
Unid. Executora	2	Planejamento urbano
Natureza	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES
Função	16	HABITAÇÃO
Sub-Função	482	HABITAÇÃO URBANA
Programa	103	CASA DA GENTE
Ação	1034	GESTÃO DE ÁREAS PARA USO PÚBLICO E URBANIZAÇÃO
Fonte	1	TESOURO
Aplicação	3000005	INVESTIMENTOS
Total	R\$ 80.000,00	OITENTA MIL REAIS



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 3º. Os elementos de despesas criados por esta Lei alteram a Lei Orçamentária Anual do exercício financeiro de 2026 e fica na programação das ações contidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias do referido exercício e no PPA vigente.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Campos do Jordão,
Aos 28 de abril de 2026.

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicada de acordo com as formalidades legais pelo SGSAO

em 28 de abril de 2026.

CECÍLIA CARDOSO ALMEIDA

Chefe do Setor de Atos Oficiais